



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 08:00:50



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000063 / 2025
EMIÇÃO: 02/06/2025
SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa

DEVIDO A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DISPONIBILIZAREM ESSE EXAME PAR O ATENDIMENTO CLÍNICO SEGURO

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00018719 - APARELHO ELETROCARDIOGRAMA

Descrição adicional:

Eletrocardiógrafo ecg 12 canais - fornece aos usuários o registro de ecg's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. - a informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ecg no relatório de saída. para uma operação conveniente, os ecg's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla. então, o ecg é impresso em um relatório tamanho a4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação ac, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna.

Dados técnicos: impressão em formato a4 permite fácil visualização; função cópia permite várias impressões de um único paciente; baixo custo de impressão função grade permite o uso de papel fax; fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; custo-benefício e confiabilidade num ecg de 12 canais.

Acompanha: 1 bobina, 4 eletrodos clip para membros, 1 cabo usb, 1 cabo ecg 5 vias, fio terra, 6 eletrodos torácicos (ventosa), cabo de alimentação.

Possui conectividade para computador e registro na Anvisa a ser apresentado pelo vencedor da licitação.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com o objetivo de otimizar o tempo de resposta clínica e promover o cuidado resolutivo no primeiro nível de atenção a saúde pública.

A descrição do item e o respectivo valor de referência para a contratação encontra-se no anexo I.

OBS 1: O orçamento estimado total para a contratação é de R\$ 5.466,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos).

OBS 2: As propostas que permanecerem acima do orçamento estimado unitário para a contratação, após a fase de lances e negociação deverão ser desclassificadas;

OBS 3: Os proponentes deverão informar na proposta a marca do equipamento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do equipamento é fundamental para ampliar e qualificar a capacidade diagnóstica na Atenção Primária, especialmente no enfrentamento de doenças cardiovasculares, que figuram entre as principais causas de morbimortalidade da população. A disponibilização do eletrocardiógrafo nas UBS permite a realização imediata de exames, promovendo diagnóstico precoce, agilidade no atendimento clínico e resolutividade no primeiro nível de atenção.

Essa medida está em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e estabelece que as UBS devem ofertar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde, o que exige a devida estruturação das unidades com equipamentos adequados.

A aquisição do eletrocardiógrafo também contribui para a redução de encaminhamentos desnecessários, aliviando a sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade e reduzindo gastos com transporte de pacientes e exames externos. Dessa forma, fortalece a eficiência da gestão pública e proporciona atendimento mais ágil, humanizado e próximo da comunidade.

Além do impacto positivo na área da saúde, a contratação contribui para o fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica das unidades vinculadas à Secretaria, otimizando o desempenho das equipes multiprofissionais e assegurando melhores



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 08:00:50



condições de trabalho, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa especializada garante o fornecimento de equipamentos com especificações técnicas compatíveis, garantia, suporte técnico autorizado e conformidade com as normas vigentes, garantindo durabilidade, segurança e custo-benefício.

Em suma, a presente aquisição atende aos princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando a importância de investimentos em tecnologias que promovam maior acesso, resolutividade e qualidade na atenção primária à saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico-hospitalar, eletrocardiógrafo, através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Tucunduva-RS, localizada na Rua Santa Rosa, nº 390, Centro, em dias úteis, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h horas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33, inciso I, todos da Lei federal nº 14.133/2021.

O equipamento referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências.

Considerando o valor estimado para a contratação e em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, a presente licitação será realizada exclusivamente para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o art. 48, inciso I, do referido diploma legal.

Por se tratar de um equipamento clínico essencial para a avaliação de funções cardíacas, justifica-se a exigência de habilitação técnica, considerando a necessidade de confiabilidade, precisão nos resultados e conformidade com as normas regulatórias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA e pelo INMETRO. A adequada qualificação do fornecedor é indispensável para garantir a segurança dos pacientes e a eficiência no atendimento em saúde.

Dessa forma, é imprescindível que as empresas participantes da licitação comprovem capacidade técnica compatível com o fornecimento do objeto, conforme segue:

1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal para exercer as atividades de comercialização, venda e distribuição dos materiais/equipamentos (qualquer destas atividades ou outras compatíveis);
2. Apresentar Licença de Funcionamento da empresa junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), válida como distribuidora, importadora ou fabricante de produtos médicos, conforme RDC vigente. Não serão aceitos protocolos de AFE.
3. Certificado de Responsabilidade Técnica do responsável pela Distribuidora (licitante) junto ao Conselho Competente, em validade;
4. Registro do equipamento na ANVISA, em conformidade com a legislação vigente;
5. Certificação do equipamento junto ao INMETRO.

OBS 1: Todos os documentos referentes a Qualificação Técnica, que serão renovados periodicamente, deverão estar com o prazo de validade vigente;

OBS 2: Podem ser aceitos documentos impressos da internet, extraídos de sites oficiais, desde que seja possível a verificação de autenticidade dos mesmos através da Rede Mundial de Computadores. Esses documentos podem ser caracterizados como originais;

OBS 3: Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

A adoção desses critérios visa garantir a adequada execução contratual, resguardando a legalidade, eficiência e segurança da aquisição, em respeito aos princípios da administração pública e da saúde coletiva.

Por fim, para fornecimento do equipamento, conforme art. 62, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 08:00:50



com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Ocorrendo alguma das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico a ata de registro de preços/contrato, desde que requerido pela contratante ou pela contratada e desde que documental e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

O reajustamento do valor relativo a contratação ocorrerá através de reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado 09/06/2025, através do índice IPCA-IBGE;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O eletrocardiógrafo referente a esta contratação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após o envio do empenho, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada na Rua Santa Rosa, nº 390, Sala 02, Centro, Tucunduva/RS, em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em relação a qualidade e especificação dos itens que serão entregues.

Não será aceito produto de marca ou fabricante distinto daquele indicado no termo de homologação e na proposta comercial apresentada.

Ademais, o equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura elétrica existente na unidade de saúde, que opera com rede elétrica em tensão de 220V.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato de entrega do equipamento, sob pena de não recebimento do mesmo.

Além da entrega, a empresa contratada será responsável pelo descarregamento e acondicionamento do equipamento no local indicado por servidor designado, assumindo total responsabilidade por eventuais danos causados durante o manuseio, conforme o que segue:

- O equipamento a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, em suas embalagens originais, devidamente identificados, e sem indicio de violação (lacrado);
- O equipamento deverá estar em perfeitas condições de uso, sem quaisquer arranhões ou defeitos, estando perfeitamente embalados de forma a proteger o conteúdo contra danos que possam ocorrer, devendo ser devidamente montado/instalado e acompanhado de Manual de Operações e Serviços em Língua Portuguesa;
- Caso solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser fornecido pela empresa treinamento para operação do equipamento.

O descumprimento do prazo de entrega estabelecido ou a entrega do objeto em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das sanções e penalidades previstas, conforme regulamentação contratual e legal vigente.

Quanto a garantia mínima exigida para todos os equipamentos será de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, falhas de funcionamento ou vícios ocultos, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Durante a vigência da garantia, a licitante deverá:

- Assegurar que o funcionamento do equipamento esteja conforme descrito neste Termo de Referência e nos materiais técnicos apresentados (catálogos, prospectos, manuais);



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 08:00:50



- Disponibilizar suporte técnico completo, sempre que necessário ao uso adequado do equipamento;
- Prestar a assistência técnica por meio do fabricante ou revenda autorizada, que deverá possuir estrutura com oficina e estoque de peças;
- Arcar com todos os custos relacionados à manutenção, incluindo transporte, deslocamento, peças, tributos, taxas, hospedagem, mão de obra e fretes, sem qualquer ônus para o Município;
- Realizar os reparos ou substituições no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação formal da Administração;
- Caso o problema não seja solucionado no prazo estabelecido, deverá realizar a substituição imediata do equipamento defeituoso, sem custos para o Município.

O prazo máximo para resposta inicial da assistência técnica será de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento da solicitação oficial, encaminhada ao setor de contato indicado pela licitante.

Sempre que necessário, inclusive para fins de assistência técnica ou troca em garantia, o transporte do equipamento será de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, incluindo deslocamento entre unidades do Município.

Não estarão cobertos pela garantia os danos causados por mau uso, imperícia, dolo ou negligência por parte da Administração.

O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O item entregue em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, ou ainda, em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverá ser rejeitado pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirado nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 5 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

No caso do eletrocardiografo o recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do item e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo. Na hipótese de a verificação não ocorrer no prazo estipulado, considerar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo, no dia do esgotamento do prazo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade dos bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar-se-á a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos bens fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 08:00:50



A Contratante se compromete a realizar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 757, de 24/03/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O contrato deverá ser executado com fidelidade por ambas as partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial de suas obrigações, nos termos do art. 115, caput, da referida Lei.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 114, §2º).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos, trabalhistas, fiscais e comerciais, não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual verificará a compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

A nota fiscal ou fatura emitida pelo fornecedor deverá apresentar, em local de fácil visualização, a identificação do número do processo, do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, com o objetivo de agilizar o trâmite de recebimento do equipamento e a liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal referente à operação contratada, deverão ser observadas as normas de retenção tributária previstas no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249/1995, na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

O documento fiscal deverá conter, de forma clara, o destaque da retenção do IRRF e do INSS, ou, quando for o caso, a indicação do enquadramento legal que dispense tais retenções, acompanhado da declaração correspondente e demais obrigações acessórias pertinentes.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.466,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos).



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 08:00:50



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se ainda o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 758/2023 que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta a contratações similares realizadas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS - Licitacon, observando-se período não superior a 01 ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, conforme dispõe o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal, para o exercício de 2024.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0702 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 – Incentivo Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Vínculo – 0621.04

Acesso - 0293

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/06/2025

Hora: 11:16:07

Número da Licitação **000010 / 2025**
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**
Processo Nº **000134**
Data de Emissão da Licitação **20/06/2025**

Secretaria: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	1,00	UN	APARELHO ELETROCARDIOGRAMA	5.466,60	5.466,60

Descrição Adicional:

Eletrocardiógrafo ecg 12 canais - fornece aos usuários o registro de ecg's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. - a informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ecg no relatório de saída. para uma operação conveniente, os ecg's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla. então, o ecg é impresso em um relatório tamanho a4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação ac, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna.

Dados técnicos: impressão em formato a4 permite fácil visualização; função cópia permite várias impressões de um único paciente; baixo custo de impressão função grade permite o uso de papel fax; fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; custo-benefício e confiabilidade num ecg de 12 canais.

Acompanha: 1 bobina, 4 eletrodos clip para membros, 1 cabo usb, 1 cabo ecg 5 vias, fio terra, 6 eletrodos torácicos (ventosa), cabo de alimentação.

Possui conectividade para computador e registro na Anvisa a ser apresentado pelo vencedor da licitação.

Total Geral: 5.466,60

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA